



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

## ATA Nº 38 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO – RS.

Aos dezesseis (16) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (2018), às nove horas e cinquenta e cinco minutos (9h55min.), reuniram-se em Sessão Ordinária, nas dependências da Câmara Municipal de Morro Redondo, os senhores Vereadores Silvia Wahast Islabão, Marcos Pereira, Luis Fernando Soares, Jorge de Ávila, Thiarles Schneider, Márcio Zanetti e Neri Leal, Daniel Gularte e Zelodir Ataíde Novack. Havendo número legal de Vereadores inscritos no livro de presença, o Presidente Vereador Thiarles, solicita ao Primeiro Secretário Vereador Jorge para que proceda na leitura da ata da última Sessão Ordinária que, após discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. **RESUMO DE EXPEDIENTE: DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO:** GABINETE – Encaminha a Lei nº 2.160/2018. GABINETE – Encaminha o Projeto de Lei de nº 058/2018 que “INCLUI META NA AÇÃO MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO, NO PPA-PLANO PLURIANUAL, LEI Nº 2088/2017 E NA LDO-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, LEI Nº 2090/2017 E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”, em regime de urgência urgentíssima. O Presidente encaminha as Comissões Técnicas Permanentes o Projeto de Lei constante no Resumo de Expediente. **GRANDE EXPEDIENTE:** Inscreveram –se os Vereadores Daniel Gularte, Márcio Zanetti e Luis Fernando Soares. Usando seu espaço o Vereador Daniel solicita ao Plenário a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei de nº 58/2018, a suspensão da sessão para as comissões darem seus pareceres, bem como a realização de uma sessão Extraordinária para votação final do mesmo e ainda do Projeto de Lei de nº 53/2018. Com a palavra o Vereador Márcio solicita ao plenário prorrogação de prazo para maiores estudos do Projeto de Lei de nº 56/2018. Ao usar a palavra o Vereador Luis Fernando gostaria de lembrar novamente os colegas Vereadores para dia 22 de outubro a realização da Sessão Solene e se possível, confirmar hoje a presença dos mesmos. **ORDEM DO DIA:** O Presidente coloca em discussão e votação as solicitações dos Vereadores Daniel e Márcio, as quais foram aprovadas por unanimidade. O Presidente suspende a sessão as dez horas e cinco minutos e reabre as dez horas e dez minutos. As Comissões de Constituição e Justiça, Orçamento e Finanças, Educação, Saúde e Meio Ambiente e Agricultura e Fomento Econômico apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de nº 53/2018 que “INCLUI META NA AÇÃO RESTITUIÇÕES DE SALDOS DE



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DA UNIÃO E ESTADO, NO PPA-PLANO PLURIANUAL, LEI Nº 2088/2017 E NA LDO-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, LEI Nº 2090/2017 E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo, foi aprovado por maioria em 1ª votação, com abstenção do voto da Vereadora Silvia Augusta Islabão. A Vereadora justificou sua abstenção dizendo que é por se tratar de uma devolução de recurso na área da agricultura, o qual houve demora no repasse por parte da União ao Município e com a licitação a empresa ganhadora, pela demora ocorreu defasagem no valor, acarretando nesta devolução. De acordo com alguns contatos feitos através da Comissão de Agricultura e Fomento Econômico, foi averiguado que teria uma possibilidade de prorrogação de prazo. O Vereador Márcio justifica que seu voto foi favorável ao Projeto, pois caso contrário o município certamente ficaria inadimplente, mas lamenta por ter que devolver este recurso no valor de trezentos e dois mil à União, principalmente desta área da agricultura que vem reivindicando muito e que necessita de recursos, por ser o principal fomento econômico do município. O Vereador Neri se manifesta e diz que os moradores da Colônia estão a par da existência deste projeto que beneficiaria aos produtores rurais. Inclusive recebeu questionamentos por parte de colonos sobre este assunto. Portanto gostaria de deixar registrado que seu voto é favorável, pois não quer prejudicar a Prefeitura, mas que fique claro que o problema todo gerado em torno disto, foi da Prefeitura, que não venha depois ocorrer a culpa aos Vereadores que aprovaram um projeto de devolução de dinheiro. O Vereador Daniel diz que foi favorável a este projeto, mas com imensa tristeza por saber da irresponsabilidade do pessoal por ter deixado que o município recebesse este recurso que beneficiaria a nossa agricultura que já é desassistida. Lamenta que os Vereadores não foram procurados com antecedência para ajudar, pois sempre estão a frente procurando resolver questões da agricultura. A Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Orçamento e Finanças e a Comissão de Agricultura e Fomento Econômico apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei nº 57/2018 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DESTINAR RECURSO PARA COBRIR O PROVB MILHO”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo foi aprovado por unanimidade em 1ª votação, com um comentário da Vereadora Silvia que gostaria de deixar registrado que ela como integrante da Comissão de Agricultura e Fomento Econômico, juntamente com os demais integrantes Vereadores Luis



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

Fernando, Marcio Zanetti e Daniel Gularte intensificaram a reunião com o Prefeito para que este programa acontecesse no município, beneficiando produtores que hoje já estão com o cadastro já aprovado na CONAB, de onde poderão usufruir de qualquer outro programa que venha surgir na CONAB. A Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Orçamento e Finanças apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de nº 58/2018 que “INCLUI META NA AÇÃO MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO, NO PPA-PLANO PLURIANUAL, LEI Nº 2088/2017 E NA LDO-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, LEI Nº 2090/2017 E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo, foi aprovado por unanimidade em 1ª votação. Discutidos e votados os Projetos de Lei de nº 51/2018 que “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019”, nº 52/2018 que “CRIA O CARGO DE ATENDENTE” e nº 54/2018 que “INCLUI META NA AÇÃO AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SMSAS, NO PPA-PLANO PLURIANUAL, LEI Nº 2088/2017 E NA LDO-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, LEI Nº 2090/2017 E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”, foram aprovados por unanimidade em 2ª votação e redação final. Não havendo Comunicação e Líder e nada mais a tratar, o Presidente convoca os senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se dia vinte e três (23) de outubro às nove horas (9h:30min.). E, encerra a presente as dez horas e quarenta e dois minutos (10h:42min.). E, para constar, lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Secretário, bem como pelo Presidente desta Casa Legislativa.

Presidente

Secretário